



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 64/2023

Recapeamento asfáltico na estrada da
Linha São João.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento
Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico na
estrada da Linha São João.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território
brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e
entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o
trânsito em condições adequadas ao uso, conforme transcrito abaixo:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional,
abertas a circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos
e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo,
no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a
assegurar esse direito.

Sabemos como é importante as vias estarem em condições de tráfego,
pois isso evita acidentes e também a eventual ocorrência de danos aos veículos.

Os moradores daquela localidade reivindicam melhorias na estrada, pois a
mesma se encontra deteriorada, em péssimas condições de tráfego, dificultando o
trânsito dos moradores.

Sendo assim, sugere-se os reparos da referida linha, suprimindo a
necessidade imediata da comunidade daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2023.

MARLY ZANETE

IND 064/2023

AUTORIA: Ver.^a Marly Zanete

